

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES,
OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO,
TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

16ª LEGISLATURA

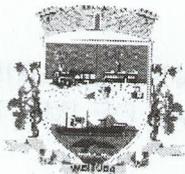
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
541/2022 QUE DISPÕE SOBRE “POLUIÇÃO SONORA”, POR
ESTABELECIMENTOS CONTIDOS NO MUNICÍPIO DE IMBITUBA,
OBJETIVANDO PRESERVAR O DIREITO AO “SOSSEGO PÚBLICO” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, iniciou-se a Audiência Pública com finalidade de discutir o Projeto de Lei Complementar nº 541/2022 que dispõe sobre “poluição sonora”, por estabelecimentos contidos no município de Imbituba, objetivando preservar o direito ao “sossego público” e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, Vereador Elísio Sgrott, abriu a Audiência Pública cumprimentando a todos os presentes e informou que a audiência visa colher subsídios junto à sociedade civil e técnicos, em especial da Prefeitura Municipal, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 541/2022, em trâmite no Poder Legislativo. Ressaltou que a audiência pública é uma iniciativa das seguintes Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores: - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final; - Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Urbanismo e Fiscalização; e - Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desportos, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social. Explicou que a audiência pública está sendo transmitida ao vivo pelo Portal da Câmara de Imbituba, através do Portal da Câmara no endereço www.imbituba.sc.leg.br, e pelos Canais da Câmara de Imbituba no Youtube e Facebook. Na sequência, compondo a Mesa de Autoridades, o Presidente registrou a participação na Audiência do Secretário Municipal de Mobilidade, Fiscalização e Controle Urbano, Senhor Vitor Cardozo Vichiect Lo Bianco; do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; do Vereador Deivid Rafael Aquino, Presidente da Comissão de Saúde, Turismo e Meio-ambiente; dos

Visto do Presidente	Visto do Secretária	Fls.: 1	Responsável
---------------------	---------------------	---------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

representantes do 34º Batalhão da Polícia Militar; Major Marcelo Rodrigues e Capitão Rieger; e da Senhora Regina Pedreira do Núcleo de Turismo da Praia do Rosa da ACIM. Compondo o plenário, o Presidente registrou as presenças dos Vereadores Bruno Pacheco da Costa; Humberto Carlos dos Santos; Matheus Paladini Pereira; Michell Nunes; Valdir Rodrigues e do Vereador licenciado Gilberto Pereira. Na sequência, passou a palavra ao Secretário *ad hoc* da Audiência Pública, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que procedeu à leitura da Exposição temática e dos procedimentos da Audiência Pública. Após os devidos esclarecimentos sobre os procedimentos, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do PLC 541/2022. Realizada a leitura do projeto, o Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Elísio Sgrott, convidou a Presidente do Conselho Comunitário de Ibiraquera, Maria Aparecida Ferreira, e o Secretário Municipal do Meio-Ambiente, Senhor Marcelo Pinho Maciel, para ocuparem os espaços reservados no plenário, bem como registrou a presença dos membros da Associação de Surf de Ibiraquera, da Senhora Amanda Suíta do Instituto ECOSURF, do Senhor Júlio representante do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, do ex-vereador Anderson Teixeira, e dos demais munícipes presentes. Na sequência, falou que o texto do projeto de lei menciona algumas penalidades em UFM, então esclareceu que UFM é a Unidade Fiscal do Município e que 1 UFM corresponde ao valor de quatro reais e três centavos. Na sequência, o Presidente deu continuidade à Audiência Pública, abrindo espaço para as considerações do Executivo Municipal em relação ao Projeto de lei, tema de discussão da audiência. Com a palavra, o Secretário Municipal de Mobilidade, Fiscalização e Controle Urbano, Senhor Vítor Cardozo Vichiatt Lo Bianco, cumprimentou ao Presidente da Câmara e, em nome dele, estendeu seus cumprimentos aos demais vereadores e a todos os munícipes presentes. Após, o Secretário declarou que a apresentação do projeto em discussão pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores é decorrente de uma necessidade eminente da população que, constantemente, procura o Executivo Municipal para expor situações de perturbação do sossego público. Disse que a apresentação do projeto também é resultado de uma recomendação da Doutora Sandra do Ministério Público. Disse, ainda, que a Câmara já vinha tratando de projetos relacionados ao tema, porém, devido a uma questão de iniciativa, entenderam que deveria ser o Executivo a encaminhar uma proposta de lei. Ainda que, durante o trâmite do projeto no Poder Legislativo Municipal, as Comissões entenderam ser necessário promover uma audiência pública para discutir junto com a sociedade o projeto. Dando continuidade às suas considerações, o Secretário falou que, além do envio de projeto à Câmara para criar normas sobre a questão da perturbação do sossego, o Executivo está trabalhando no reaparelhamento da Secretaria Municipal de Fiscalização de Controle Urbano, visando ampliar o número de fiscais para que a secretaria tenha condições de fiscalizar o município todo, fazendo cumprir com que determina o projeto de Lei. Por fim, colocou-se à disposição para esclarecer dúvidas da população e vereadores sobre o projeto durante a audiência pública. Com o retorno da palavra, o Presidente da Câmara passou a palavra o Major Marcelo Rodrigues, Subcomandante do 34º Batalhão da Polícia Militar em Imbituba. Com a palavra, o Major cumprimentou a todos os presentes na Audiência e, na sequência, disse que a polícia é uma das mais impactadas pelo projeto. Falou que, para se ter uma ideia, setenta por cento das ocorrências do Rosa são relacionadas à perturbação do sossego e declarou que o bairro é o terceiro em maior número

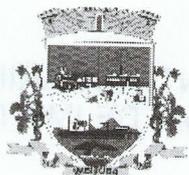
Visto do Presidente	Visto do Secretária	Fls.: 2	Responsável
---------------------	---------------------	---------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

de furtos do município. Assim, enquanto a viatura atende uma ocorrência relacionada à perturbação do sossego, algum furto pode estar ocorrendo. Assim, disse que este é um dado importante para se tomar uma decisão sobre o projeto. Por fim, parabenizou a Câmara pela realização da Audiência Pública e parabenizou a população por sua preocupação em ter o melhor para o seu bairro. Disse que a aprovação do projeto facilitará o trabalho da polícia militar. Na sequência, o Major Marcelo Rodrigues passou a palavra ao Capitão Rieger para que este completasse a sua fala. Com a palavra, o Capitão Rieger declarou que é Comandante da Primeira Cia que abrange os municípios de Imbituba e Imaruí, fazendo a parte operacional de policiamento do batalhão. Na sequência, falou que vê com bons olhos a iniciativa dos Poderes Legislativo e Executivo em apresentarem o projeto de Lei, haja vista que, hoje, há uma omissão total de legislação, com exceção do Decreto 008 do Rosa, que é também omissivo em vários aspectos. Disse que há uma omissão total em relação à regulamentação das atividades comerciais no município o que gera uma série de inseguranças jurídicas, inclusive para aqueles que trabalham de maneira adequada, pois a Lei só vem beneficiar quem trabalha de forma adequada. Após, o capitão fez alguns apontamentos em relação ao Projeto de Lei Complementar 541/2022. Primeiramente, falou que o ideal é limitar o funcionamento dos empreendimentos que não sejam boates até às duas horas da manhã. Falou que a polícia não quer impedir ninguém de trabalhar, pelo contrário. Falou que se todos os estabelecimentos estivessem regulares e trabalhando de maneira adequada, teriam eventos e festas durante o ano todo, onde as pessoas estivessem dentro dos estabelecimentos fazendo as suas festas sem perturbar a população, sem trazer reflexos depreciativos nos arredores e para toda a cidade. Disse que querem que todos trabalhem e que, quanto mais estabelecimentos em funcionamento, melhor, desde que todos estejam trabalhando dentro da regularidade. Disse que se não for feito nada agora, vai virar uma bola de neve e que isso prejudica a vinda do bom turista, aquele que traz recursos para a cidade. Ressaltou que se o município não tomar providências agora, estará fadado à desordem, atraindo turistas que não tem o condão de acrescentar coisas boas à cidade. Neste sentido, falou que a polícia concorda com o horário de funcionamento do dining club até três horas, como já é agora. Após, falou que a PM sugere a supressão do Parágrafo Primeiro do Art. 28 que define horário especial e que não concordam com a expressão “pista de danças” para *dining*, haja vista que o *dining* estará enquadrado como comércio de abastecimento no plano diretor. Assim, ao possibilitar que este empreendimento tenha pista de danças, estar-se-á criando uma boate em área residencial, ou seja, criando uma danceteria com horário diminuído. Por fim, pediu atenção para o Art. 35 que trata da questão da transição do que já existe, pois não se pode deixar passar tudo o que já está em funcionamento. Com a palavra, o Presidente da Câmara, Vereador Elísio Sgrott, agradeceu as contribuições da Polícia Militar. Na sequência, dando continuidade à Audiência Pública, o Presidente abriu espaço para que os Vereadores se manifestassem sobre o projeto em discussão. Foi, então, concedida a palavra ao Vereador Humberto Carlos dos Santos. Com a palavra o vereador Humberto Carlos dos Santos, cumprimentou os presentes. Destaca que o projeto traz responsabilidades, inclusive de cadastro e identificação dos estabelecimentos, vendo a lei com bons olhos. Mas é necessário fiscalizar e fazer levantamento dos cadastros para não se ter imprevistos no futuro. Questionou o Secretário de Fiscalização e Controle Urbano, Sr. Vitor Cardoso Vichielt Lo Bianco sobre o decibelímetro, se está adequado. O

Visto do Presidente	Visto do Secretária	Fls.: 3	Responsável
---------------------	---------------------	------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Presidente registrou a presença do Comandante Machado do Corpo de Bombeiros de Imbituba. Com a palavra o vereador Valdir Rodrigues, cumprimentou os presentes. Mencionou que se quer o bom turista. Perguntou ao Secretário Vitor se a prefeitura o que faria para fiscalizar. Porque a lei é boa, mas percebe-se que se não tiver fiscalização não adianta. Sua preocupação é com a fiscalização. Perguntou aos policiais sobre o efetivo na temporada. Com a palavra o vereador Matheus Palladini que, cumprimentou a todos. Iniciou salientando que a lei não é só do Rosa, mas é do município de Imbituba. Que beira de BR existe uma lei diferenciada, e existindo deve ser incluída no projeto. Destacou que já existe lei sobre o assunto, o que diferencia neste projeto é a multa. Que a recomendação do Ministério Público menciona que já existe lei, que o que falta é fiscalização. Destacou trechos da recomendação que já reconhece que tem estabelecimentos em áreas não permitidas, faltando fiscalização. Que no papel é bonito, mas se tem fiscalização? Citou a questão das conveniências, onde a lei atual define o conceito de conveniência, requisitos estes que muitos estabelecimentos não se enquadram, estão irregulares. Falta fiscalização! Concluiu perguntando se há mais efetivos para o Rosa, já que foi mencionado pelo Comandante que é um dos bairros com mais furtos. Questionou se estão trabalhando para prevenir isso? Mencionou que o Rosa norte é a Deus dará, as pessoas vão surfar e quando voltam o carro foi furtado. Questionou ao Secretário de Fiscalização e Controle Urbano, Sr. Vitor quantos fiscais efetivos têm? E se terão efetivos para fechar todos os bares, boates e conveniências irregulares no município, Roça Grande, Boa Vista, Portinho da Vila, Divinéia e não somente no Rosa. Em resposta, o Secretário de Fiscalização e Controle Urbano, Sr. Vitor, informou que tem 07 fiscais no município atender e na temporada conseguiram mais 04 temporários para atender a demanda de praia. Sobre a questão do zoneamento não tem previsão de várias atividades no Plano Diretor, inclusive danceterias. O único lugar permitido seria a zona central. Concorda com a criação de mais cargos de fiscal. Que quando iniciou eram 04 fiscais, hoje estão com 07 e já estão vendo para criar mais vagas, para até o final de ano que vem ter 15 fiscais efetivos, devidamente preparados. O Comandante da Polícia Militar esclarece que não existe processo administrativo e que com a lei poderá gerar um processo administrativo. Que a atividade preventiva é colocar ordem na casa, regularizar todas as atividades. Com a palavra o Secretário do Meio Ambiente Marcelo respondeu o questionamento do vereador Humberto informando que o aparelho (decibelímetro) hoje existente no município esta inadequado, devido à atualização das normas da ABNT editadas em meados deste ano. Hoje a secretaria dispõe de recursos para compra e treinamento dos servidores, mas não há oferta. Assim, estão finalizando termo de referência para contratação de uma empresa para fazer a averiguação e testes dos ruídos nos empreendimentos adequados. Com a palavra o Vereador Deivid Rafael Aquino cumprimentou todos os presentes e parabenizou o Executivo pelo projeto. Menciona que a lei está desatualizada, sendo que hoje uma danceteria somente é possível no centro. Tem que ter laudo acústico e impacto de vizinhança, sendo responsável quem fraudar estes laudos. Que não é simplesmente fechar tudo e acabar com a cidade. Que é sempre está instabilidade na temporada. Deve-se regularizar e punir quem não cumpri. Com a palavra o vereador Gilberto, que cumprimentou todos os presentes. Vê ausente a questão das casas de aluguel, barracas que são as que mais dão problema. Não adianta criar leis se não conseguem fiscalizar. É preciso dar mais poder à Polícia Militar. A questão dos horários entende que as 03:00 horas é

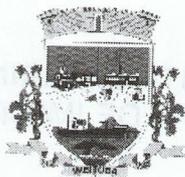
Visto do Presidente	Visto do Secretária	Fls.: 4	Responsável
---------------------	---------------------	---------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

suficiente e para conveniência às 02:00 horas. Fechando as conveniências, as pessoas não têm onde comprar. Que em 2020 protocolou um projeto referente a este assunto, mas que foi retirado de pauta para melhorar a redação e neste meio tempo o Poder Executivo protocolou o projeto objeto desta audiência pública. Entende que, é necessário melhorar o projeto, tentando contemplar todos os problemas, acrescentando a questão das áreas públicas, as casas de aluguel. Que as casas noturnas precisam de fiscalização com rigor. Presidente registrou a presença do Secretário Municipal de Desenvolvimento Turístico e portuário, Sr. Henrique Francisco Mello. Continuando concedeu a palavra ao vereador Eduardo Faustina da Rosa, o qual cumprimento todos os presentes. Disse que, neste primeiro momento não vai entrar no mérito, justamente porque a finalidade da audiência pública é colher subsídios da população, das entidades civis organizadas e das autoridades, porque as leis são feitas para todos. Que é preciso ouvir as experiências de cada um dos presentes, assim como a polícia militar fez, para que se possam ter elementos para compilar uma lei para que efetivamente possa ser cumprida. Lamenta que, muitas vezes, assim como a polícia militar tem “enxugado gelo”, a câmara de vereadores também está “enxugando gelo”. Pois compete aos vereadores fazer as leis e ao Poder Executivo cumprir a lei. Que foi autor de uma lei, juntamente com o vereador Luiz Cláudio de Carvalho e Anderson Teixeira, na legislatura passada, sobre as conveniências. Devido a problemas técnicos no áudio, o restante da fala do vereador não pôde ser redigido. Com a palavra o Vereador Michel Nunes. Os problemas técnicos permaneceram até o início da fala do vereador Michell Nunes. O vereador expõe que o Prefeito e o Vice deveriam estar presentes para ouvir a população. Que a fiscalização é essencial, senão não vai funcionar nada. Com este efetivo reduzido vai ser difícil avançar neste sentido. Mencionou o art. 32, da insegurança jurídica que o empreendedor vai ter. Entende que deve ser retirado da lei. Que o parágrafo primeiro também. São coisas pontuais para melhorar na lei. E concorda em incluir as casas de aluguel. Com a palavra o Presidente da audiência pública encerrou a primeira fase passando para a manifestação do público. Iniciando-se a leitura das fichas de inscrição dos expositores. Ficha nº1: Leonita Rusch/Carlos Rusch e Antônio D. Da Silveira, do bairro Ibiraquera, manifestou seu repúdio referente à desordem que chegou à Praia do Rosa. “Totalmente sem limites quanto ao respeito com os moradores referente ao barulho. As casas são alugadas e seus proprietários não moram no lugar deixando seu hospede à vontade, sem nenhuma regra. Quanto ao Mar Del Rosa, danceteria sem acústica nenhuma, o som ultrapassando todos os limites e dificultando a vida dos moradores. Qualquer um pode abrir um estabelecimento com músicas, sem obedecer às regras de bom convívio.” Ficha nº 02: Caroline Maurmann Peixoto, do bairro Ibiraquera, se manifestou nos seguintes termos: “A livre iniciativa privada da área de entretenimento não deve ser vista como destrutiva, mas como algo que agregue, principalmente em áreas de turismo. Os problemas de convivência acontecem pela ausência do poder público na regulação correta do funcionamento dos mesmos. Um decibelímetro foi doado e aferido e não é utilizado. Outro problema que a falta de controle de festas em casas ou pousadas. Prejudica aqueles que investem em acústica e buscam trabalhar dentro da legalidade. Os valores cobrados nos alvarás devem servir para custear a fiscalização e acompanhamento do impacto social do funcionamento de locais de entretenimento, bem como coibir exageros em casas e pousadas que não tem estrutura para tal”. Ficha nº 03, Adelaide, de Ibiraquera. “Qual o valor arrecadado com todos alvarás de

Visto do Presidente	Visto do Secretária	Fls.: 5	Responsável
---------------------	---------------------	---------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

comércio no bairro?”. Colaboradora: Alana Carvalho Gonçalves, de Ibiraguera fez a seguinte consideração: “Não precisamos de turismo de balada! A quantidade de oferta deste tipo de empreendimento atrai pessoas que não valorizam a biodiversidade natural e cultural da nossa região”. Encerrada a leitura das fichas dos colaboradores. Com a palavra o Secretário de Fiscalização e Controle Urbano, Vitor Cardoso Vichiatt Lo Bianco destacou que sobre o estabelecimento Mar Del Rosa, o Secretário disse que o mesmo apresentou laudo acústico e impacto de vizinhança das obras de readequação solicitada pela Prefeitura. Sobre o valor da arrecadação dos alvarás de funcionamento dos estabelecimentos, o Secretário Vitor disse que a referida informação é afeta a Secretaria da Fazenda Municipal. Dando continuidade à Audiência, o Secretário concedeu a palavra aos expositores, que terão o tempo de dois minutos para se pronunciarem no microfone. Com a palavra, a expositora Deyse Ribeiro declarou que a Lei de Perturbação do Sossego Alheio não é respeitada na região de Ibiraguera e que muitas Boates e Casas Noturnas funcionam em verdadeiros barracões sem qualquer isolamento acústico e impacto de vizinhança. Por isso, cobrou ações do Poder Público Municipal sobre o referido desiderato. Com a palavra, a expositora Cristiane Machado declarou que o Bairro de Ibiraguera está abandonado pela Prefeitura Municipal de Imbituba. Prosseguindo, mostrou de seu aparelho celular um som musical muito alto, onde afirmou que se trata de uma Casa Noturna em funcionamento na Praia do Rosa. Continuando, disse que se o Poder Executivo não fiscalizar as Boates e Casas Noturnas no bairro de Ibiraguera a futura Lei que vai ser aprovada (Projeto de Lei Complementar nº 541/2022), de nada adiantará, porque Leis que regulamentam a matéria já existem no município. Com a palavra, a expositora Sandra assim se manifestou: “Olá boa noite a todos, estamos aqui mais uma vez tentando conseguir que a nossa comunidade seja atendida, e que consiga viver do jeito que a gente imaginou. Eu, por exemplo, vim de fora, de uma cidade grande, pensando que aqui ia curtir a natureza, a paz e a tranquilidade, mas a nossa decepção é grande. A minha sugestão é que esta Lei seja revista, tomando como ponto de vista o turismo que nós queremos. Nós vivemos num lugar privilegiado pela natureza, privilegiado pelas paisagens, pelo sossego, pelas trilhas e todo ecoturismo que a gente pode desenvolver. Vocês sabiam que a observação de árvores é um tipo de turismo que dá muito dinheiro, dá muito retorno e observações de baleias também. E o que é que a gente tem aqui é o turismo de festas. Eu moro na Ibiraguera também e é interessante porque todos que estão se manifestando aqui são de Ibiraguera. Porque será em. É porque nós estamos abandonados e a gente sofre essa decepção e essa frustração de ter vindo para cá ou de ter nascido aqui, num lugar que deveria ser pacífico e nós sofremos com o turismo de festa. Então a lei tem que pensar em ir modificando esse turismo para o turismo de natureza, que é a nossa verdadeira vocação. E não é só dentro do estabelecimento que tem que está tudo certinho, não adianta ter isolamento acústico e tudo isso que vocês propuseram, se este público de turismo de festa, que não respeita ninguém, sai da balada e não deixam a gente dormir do lado de fora também. Eles fazem bagunça, eles gritam, eles levam caixa de som, eles dão cavalo de pau com o carro. Ou seja, dentro pode estar tudo certinho, mas este não é o turismo que a gente quer chamar para cá. Então eu acho que tem que ser visto este ponto, quando a gente vai fazer o Rosa voltar a sua verdadeira vocação, que é o turismo de natureza.”, finalizou a expositora. Com a palavra, o expositor Anderson Teixeira cumprimentou a todos os presentes, bem assim declarou que escutando todos os relatos pôde

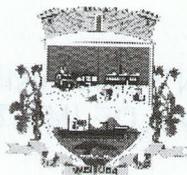
Visto do Presidente	Visto do Secretária	Fls.: 6	Responsável
---------------------	---------------------	---------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

constatar que já existem Leis que regulam o tema, seja no âmbito Federal, Estadual, ou até Municipal, mas de nada adianta ter uma boa legislação, se não existe fiscalização, ou seja, o Município conta hoje com apenas 7 (sete) fiscais para cinquenta mil habitantes, que na alta temporada chega a cem mil habitantes. Além disso, os referidos fiscais não trabalham nos finais de semana, nas festas de final de ano, no carnaval e durante a madrugada, que são os períodos que mais ocorrem os problemas. Prosseguindo, o munícipe Anderson Teixeira lembrou aos moradores da Praia do Rosa, de quem deu início a todas as badernas na Praia do Rosa, foi à primeira Loja de Conveniência chamada Rosa Center (que na realidade não era Loja de Conveniência), a qual trancava a Rua Central da Praia do Rosa com caixa de sol alto e um aglomerado de pessoas. Por isso, o Senhor Anderson defendeu que a legislações que regulam as Lojas de Conveniências sejam cumpridas na Praia do Rosa, que hoje, segundo o munícipe Anderson, conta apenas com 3 ou 4 Lojas de Conveniências que realmente cumprem com a legislação e que, inclusive, servem de ponto de apoio para a Polícia Militar e turistas que precisam de informação para se localizar, quando chegam na Praia do Rosa. Todavia, muitos comerciantes retiram seus alvarás para trabalhar com Loja de Conveniência, mas na realidade trabalham com desvio de função das atividades fins (como Danceterias, Bares, etc...). Por essa razão, o munícipe Anderson defendeu uma legislação enxuta para quem realmente trabalha com Lojas de Conveniências que funcione vinte quatro horas e uma legislação mais rígida para as Casas Noturnas, Bares e Restaurantes. Em respostas aos questionamentos, o Secretário Vitor Cardoso Vichielt Lo Bianco, respondeu sobre a qualificação dos fiscais, que, segundo o Secretário, possuem apenas nível médio de ensino para exercer as suas atividades. Portanto, a Prefeitura não possui fiscais com graduação técnica ou superior (3º Grau) para exercer a atividade de fiscal. Com a palavra, o Secretário de Turismo Henrique Mello se manifestou sobre as falas dos expositores que disseram que a Prefeitura não investe na Praia do Rosa, o Secretário disse que foi investido mais de um milhão de reais no combate as badernas e algazarras na Praia do Rosa, além de todo suporte a Polícia Militar. Prosseguindo, o Secretário Henrique disse que num levantamento realizado pela Prefeitura na Praia do Rosa, foi constatado que existem aproximadamente trezentos estabelecimentos comerciais entre Bares, Restaurantes e Lojas de Conveniências, que geram cada um deles em torno de 5 a 10 empregos. Então não é só fechar ou tentar mudar o ramo de atividade desses comerciantes da noite para o dia, pois tem toda uma questão social por trás disso. Por fim, o Secretário destacou que se trata de um trabalho gradativo e a Prefeitura vem fazendo o seu papel, fiscalizando, editando normas, como essa que está sendo discutida hoje aqui. O que a Prefeitura não pode é fechar estabelecimentos que apresentam as suas documentações em dia, conforme determina a Lei, porque senão a Prefeitura e os próprios agentes públicos (Secretários), podem responder na qualidade de pessoas físicas aos danos causados a esses comerciantes. Com a palavra, o Secretário Vitor disse que em contato com a Secretaria de Fazenda Municipal, esta informou que os valores dos alvarás arrecadados pela Prefeitura de julho a dezembro do ano de 2021 e de janeiro a junho de 2022 foi de um milhão cento e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos. Dando continuidade à Audiência, o Secretário concedeu a palavra aos próximos expositores. Com a palavra, o expositor Alexsandro Lopes disse que é morador há vinte cinco anos da Rua do Pico da Tribo e que, por isso, tem bastante experiência do que acontece no local com relação

Visto do Presidente	Visto do Secretária	Fls.: 7	Responsável
---------------------	---------------------	---------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

ao barulho. Com efeito, destacou o valor irrisório das multas praticadas pela Prefeitura contra as Casas Noturnas que não cumprem a Lei, que é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo que uma Casa Nortuna na Praia do Rosa na alta temporada fatura numa noite próximo a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Então vai tomar multa toda noite. Prosseguindo, o munícipe também asseverou a configuração de desvio de função das atividades fins de alguns estabelecimentos que trabalham com alvarás não específicos para suas atividades, com puro intuito de burlar a Lei. Por fim, o Senhor Alexsandro destacou que as casas de residências após o encerramento dos expedientes das Casas Noturnas, tornaram-se uma alternativa para os prolongamentos das festas dos frequentadores das Casas Nortunas. “Ai azar de quem estiver ao lado dessa casa”, finalizou o expositor. Por isso, o munícipe sugeriu que estas casas residenciais também sejam autuadas pelo Poder Público Municipal. Com a palavra, a expositora Alexia Litman declarou que a sua família possui uma pousada que realiza casamentos. Com efeito, os convidados dos referidos enlances matrimônias se hospedam nas Pousadas da Praia do Rosa, o que gera divisas para o município. Contudo, esses convidados também sofrem com o barulho do turismo de festas das casas noturnas, além dos barulhos e algazarras pré e pós-festas das baladas, que se estendem nas casas e ruas do Rosa. Por fim, a munícipe Alexia disse que tem conhecimento que na Praia da Ferrugem, em Garopaba, a Prefeitura conseguiu resolver o problema das caixas de sons e coolers na praia. Por isso, sugeriu que alguém fosse atrás dessa Lei para implementá-la também no Município de Imbituba. Com a palavra, a expositora Maria Aparecida Ferreira declarou que o antagonismo criado na comunidade entre os que defendem o turismo de festas e os que defendem o turismo da tranquilidade, surgiu em virtude da omissão do Poder Público Municipal, que foi avisado pela Associação Comunitária de Ibiraquera, há anos, sobre o problema do desvio de função das atividades fins de muitas Casas Noturnas da Praia do Rosa, mas que nada fez. “E eu não sou contra balada, e isso eu quero que fique bem claro, eu sou contra a infringência da Lei que regulamenta as baladas,” concluiu a expositora. Com a palavra, a expositora Amanda Suíta de Moraes declarou que trabalha com educação ambiental. Com efeito, indagou as autoridades se a Prefeitura no verão vai lançar alguns panfletos ou informativos educativos sobre a poluição sonora nos espaços públicos (caixas de sons e sons de carros). Em respostas as indagações dos munícipes, o Secretário Vitor destacou que com relação às multas destacadas pelo expositor Alexsandro as Casa Noturnas, a nova Lei disporá que após a multa, o estabelecimento poderá ser interditado, o que na opinião do Secretário, terá um caráter punitivo mais grave ao infrator. Sobre as ações educativas, o Secretário Vitor mostrou um cartaz com os dizeres: “Cartilha do Empreendedor, Monte sua Empresa,” onde um QR CODE com o passo a passo da montagem da empresa será disponibilizado ao empreendedor interessado. Sobre a fiscalização na temporada de verão, o Secretário Vitor destacou que foram contratados mais quatro fiscais para atender as demandas das praias. Ainda sobre a fiscalização, o Secretário Henrique Melo declarou que na época da Covid 19, vários decretos foram editados pelo Executivo Municipal para coibir aglomerações de pessoas nas praias. Com efeito, várias caixas de sons foram apreendidas em flagrante onde deu para encher um container. Todavia, por decisão judicial todas foram devolvidas aos seus reais proprietários. Ainda sobre a fiscalização, o Secretario Marcelo Pinho Maciel disse que acredita que com a aprovação da futura Lei que está sendo discutida hoje na presente Audiência Pública, a mesma trará mais efetividade as ações do

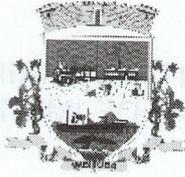
Visto do Presidente	Visto do Secretária	Fls.: 8	Responsável
---------------------	---------------------	---------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Executivo Municipal, haja vista que muitos decretos anteriores foram pontuais para algumas regiões e temporários. Com a palavra, o expositor Diego Pereira também ressaltou a necessidade de uma maior efetividade na fiscalização, bem assim disse que entende que a Lei é para todos, mas que a Praia do Rosa difere um pouco das demais localidades do município, primeiro, porque não é um local com edificações em alvenaria, tijolos e concreto. Com efeito, a propagação do som se dá de forma completamente diferente das demais localidades. Por isso, o Rosa precisa ter um olhar diferenciado, inclusive, com regramentos e Leis específicas para região, sugeriu. Por fim, indagou às autoridades presentes na Audiência sobre quem avalia os laudos acústicos dos estabelecimentos que são apresentados na Prefeitura. Com a palavra, a expositora Keila Flor Vieira disse que há sete anos integra o Conselho Comunitário de Ibiraquera. Com efeito, durante esse período, ela não recebeu apenas reclamações, mas verdadeiros depoimentos de pessoas nervosas que não conseguem dormir à noite, mas que no outro dia, as oito horas, precisam ir trabalhar. Por isso, pediu que todos se colocassem no lugar dessas pessoas. Por fim, a expositora Keila perguntou ao Secretário Vitor, que participou de uma reunião com a Comunidade e o Ministério Público, porque a Lei não contemplou na integra o acordado com o Ministério Público e a Comunidade na referida reunião, concluiu a expositora. Com a palavra, a expositora Rejane Rosa de Oliveira disse que é proprietária de uma pousada na Praia da Rosa, que hospeda várias pessoas legais, mas que de madrugada enviam mensagem à proprietária da pousada Rejane, perguntando que horas vai cessar o barulho e a bagunça. “É chato isso né, por isso, peço a sensibilidade de todos para que mudem esta situação na Praia do Rosa.” Sobre a avaliação dos laudos acústicos apresentados pelos estabelecimentos a Prefeitura, o Secretário Henrique Melo disse que quem avalia são os técnicos especializados do Executivo Municipal, que observam se os mesmos estão de acordo com as normas da NBR. Todavia, ante a possibilidade de ser apresentado um laudo com indícios de falsificação, a Prefeitura notifica o estabelecimento e o suposto profissional que assinou para abertura de inquérito policial junto a Polícia Judiciária. Sobre a pergunta da Expositora Kelia, que questionou o Secretário Vitor, do por que a Prefeitura não contemplou na integra as sugestões do Ministério Público na Lei, o Secretário Vitor disse que a Prefeitura não é obrigada a seguir todas as recomendações, como o próprio nome diz são recomendações e não obrigações, pois existem situações que merecem regularização e não o fechamento do estabelecimento. E não havendo mais expositores, o Presidente da presente Audiência Pública, Vereador Elísio Sgrott, concedeu a palavra às autoridades para suas considerações finais. Com a palavra, o Secretário Vitor destacou a importância da Audiência Pública para se adequar o presente Projeto de Lei, que com a aprovação da futura Lei trará mais efetividade ao processo administrativo. Com a palavra, a Senhora Regina Guest House, representando o Núcleo ACIM Praia do Rosa, disse que ninguém quer acabar com as baladas, todavia, solicitou respeito recíproco entre a comunidade da Praia do Rosa, mormente entre os proprietários das Casas Nortunas e os municípios em geral, e que a nova Lei que será aprovada seja respeitada por todos. Com a palavra, o Secretário Henrique Melo agradeceu a presença de todos e mais uma vez destacou que o Executivo Municipal nunca será omissor as reivindicações das comunidades. Com a palavra, o capitão Engler da Polícia Militar de Imbituba pediu consenso entre a própria comunidade da Praia do Rosa e que a nova Lei seja cumprida por todos para que a comunidade possa conviver em harmonia. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina

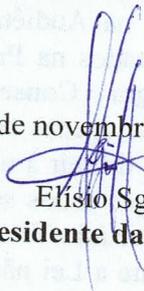
Visto do Presidente	Visto do Secretária	Fls.: 9	Responsável
---------------------	---------------------	---------	-------------

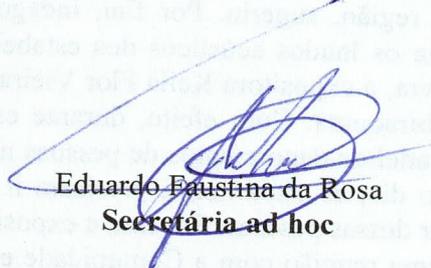


ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

da Rosa explicou a todos os presentes que a Proposições apresentadas na Audiência Pública serão encaminhadas a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, que fará as devidas adequações para posterior deliberação em Plenário do presente Projeto de Lei. Encerrada a Audiência Pública e não havendo mais nada a tratar, o Presidente solicitou ao Secretário a lavratura do relatório sintético desta audiência, podendo ainda ser disponibilizado no Portal Eletrônico do Poder Legislativo Municipal. Por fim, o Presidente agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a presente Audiência pública.

Imbituba, 17 de novembro de 2022.


Elísio Sgrott
Presidente da Câmara


Eduardo Faustina da Rosa
Secretária ad hoc

Visto do Presidente

Visto do Secretária

Fls.:

10

Responsável